

A Mesa Diretora, com base no que dispõe o art. 33, I, do Regimento Interno, apresenta ao egrégio Plenário o

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2004

Autoriza a Câmara Municipal a realizar despesas com Sessão Solene.

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a realizar despesas de até R\$1.300,00 (hum mil e trezentos reais) com a Sessão Solene de 1º de janeiro de 2005.

Parágrafo único – As despesas a que se refere esta Resolução constam de custeio de divulgação institucional e transmissão radiofônica, cobertura de foto/vídeo e decoração.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução serão cobertas pelos elementos das dotações orçamentárias: **2.001 – Manutenção ordinária da Câmara Municipal e 2002 – Manutenção da atividade legislativa.**

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vox Populi, ...

JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora apresenta à tramitação o presente Projeto de Resolução através do qual busca autorização do plenário para realizar despesas com a realização da sessão solene de instalação da décima segunda legislatura da Câmara Municipal de Agudo e de posse do Prefeito e vice-Prefeito Municipais, em 1º de janeiro de 2005.

Cabe a esta legislatura organizar os atos e prever os gastos inerentes. Por tratar-se da mais magnânima solenidade da Câmara Municipal, realizada, inclusive, no salão de festas do Clube Centenário, a Câmara Municipal estima que as despesas serão maiores se comparadas a uma sessão solene de outro caráter. Também será esta a oportunidade de divulgar a nova legislatura nos Meios de Comunicação de abrangência local.

Contamos com o voto de aprovação de cada par desta legislatura.

Cordialmente.

Agudo, 23 de dezembro de 2004.

Ver. Pedro de Lima
Vice-Presidente

Ver. Vilson Dias
Presidente

Ver. Beto Müller
Secretário